DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Quinta-feira, 09 de Outubro de 2025 Edição nº 48

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2.601 / 2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, que promoveu o provimento efetivo dos cargos de Enfermeiro no âmbito do Município de Mirassolândia;

CONSIDERANDO que as funções anteriormente exercidas de forma temporária pela servidora GISELE GOUVEIA BUENO, CPF nº 305.276.698-91, designada pela Portaria nº 2.379/2023, deixam de subsistir diante do preenchimento regular do cargo por meio do referido certame público;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Revogar integralmente a Portaria nº 2.379/2023, de 29 de março de 2023, que designou a servidora GISELE GOUVEIA BUENO para o exercício temporário das funções de Enfermeira da Unidade Básica de Saúde – CSIII deste Município.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 2.602 / 2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 293/2025; de 01/10/2025.

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Serviço nº. 02/2016 expedidas pela C.M.E.C e a Lei Complementar Municipal nº. 021/2011.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido a licença prêmio, sendo esta de 30 dias, entre os dias 08/10/2025 a 06/11/2025, a Sra. GISELA GRANCIERI, Matrícula Funcional nº 2369, Diretor Municipal de Educação Básica, nos termos do artigo 86, da Lei Complementar nº. 021/2011, e conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 02/2016, expedida pela Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura de Mirassolândia-SP.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 2.603 / 2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Enfermeiro, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear a Sra. Beatriz Carmelo da Rocha, portadora do RG nº 37.406.600-0 e CPF nº 447.392.268/55, aprovada no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Enfermeiro, referência 12, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

ARTIGO 2º - A servidora ora nomeada apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerada apta em exame médico admissional, encontrando-se apta a tomar posse no cargo para o qual foi nomeada.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 2.604 / 2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Quinta-feira, 09 de Outubro de 2025 Edição nº 48

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Enfermeiro, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear a Sra. Mislene Maldonado dos Santos Rossi, portadora do RG nº 30.908.609-7 e CPF nº 223.094.748/60, aprovada no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Enfermeiro, referência 12, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

ARTIGO 2º - A servidora ora nomeada apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerada apta em exame médico admissional, encontrando-se apta a tomar posse no cargo para o qual foi nomeada.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 2.605 / 2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 306/2025; de 08/10/2025.

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Serviço nº. 01/2024 expedidas pela C.M.E.C e a Lei Complementar Municipal nº. 033/2012.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido a licença prêmio, sendo esta de 15 dias, entre os dias 09/10/2025 a 23/10/2025, a Sra. ALINE DOS SANTOS RESSUDE, Matrícula Funcional nº 2504, Educador Infantil, nos termos do artigo 47, da Lei Complementar nº. 033/2012, e conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 01/2024, expedida pela Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura de Mirassolândia-SP.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

CONCURSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025

A Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, **CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo, aprovados(as) no **Concurso Público nº 01/2025**, para o preenchimento de vagas efetivas disponíveis.

Os(as) convocados(as) deverão comparecer ao **Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia**, situado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364 – Centro – Mirassolândia/SP, no prazo de **03 (três) dias úteis** contados da publicação deste edital, no horário das **12h às 18h**, para manifestar interesse na contratação sob o regime da **Consolidação das Leis do Trabalho – CLT**.

Cargo: - TÉCNICO DE ENFERMAGEM:
Nº de Inscrição: 21161 Candidato (a): - PRISCILA CRISTINA MARQUES - Classificação: 6ª
Nº de Inscrição: 21003 Candidato (a): - SILVIA FERREIRA BARBOSA DO AMARAL- Classificação: 7ª
Nº de Inscrição: 21994 Candidato (a): - POLIANA BISSOLLI- Classificação: 8ª

Mirassolândia, 09 de outubro de 2025.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal.

MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104 Página nº 2

Assinado por: MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104 Data: 09/10/2025 17:52:38